



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 078/2017

“Denomina **RUA GERALDO CAVINA DE SIQUEIRA** o logradouro público do Jardim Monte Carlo, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 4 (quatro) do Jardim Park Real passa a denominar-se **Rua Geraldo Cavina de Siqueira**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de maio de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres

Líder do Bloco de Oposição

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 15/05/17 10:47



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICO

1. Que o nome do homenageado **GERALDO CAVINA DE SIQUEIRA** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. Que o “Questionário de Coleta de Dados” foi enviado (conforme cópia do Ofício AP-123/2017, em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º. da lei Municipal no. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º. da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 71/2017, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba em 10 de maio de 2017** (em anexo).
3. Que o resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte:

GERALDO CAVINA DE SIQUEIRA, operário industrial e pintor residencial, casado com Francisca Diva Calonga de Siqueira (nascida e criada em Indaiatuba), nasceu em Bauru no dia 03 de outubro de 1940 e faleceu em Campinas, depois de ficar internado para uma cirurgia no Centro Médico, após ficar 5 meses na UTI, vítima de CA de Intestino. Faleceu 17 de maio de 2014. Veio para Indaiatuba com 20 anos, em 1960, viveu em Indaiatuba durante 54 anos. Pai de Vera Lúcia de Siqueira (filho: Willian Augusto de Siqueira), Roberto Carlos de Siqueira (casado com Luciana Farias de Oliveira, com três filhos: Guilherme Farias Gotelip, Gustavo Farias de Siqueira e Giovana Farias de Siqueira) e Alexandre de Siqueira (pai de Jonathan Hosaka de Siqueira).

Começou a trabalhar com 16 anos de idade com o pai, Jesus Alves de Siqueira, em Bauru, na área de construção civil, onde aprendeu o ofício de pedreiro e pintor. Após servir o quartel em Pederneiras, no 22º TG, veio para Indaiatuba para arriscar, para procurar oportunidade de trabalho e renda onde também tinha um primo que era relojoeiro, Arnaldo Siqueira. Logo que chegou, trabalhou na Singer de Campinas, como tantos outros indaiatubanos, que iam e vinham todos os dias da empresa. Em seguida trabalhou na Mercedes Benz, também em Campinas. Iniciou então o trabalho “por conta”, trabalhando como pintor autônomo de residências, junto com o “Pelé” e seu irmão, Lino Cavina de Siqueira, que também migrou para Indaiatuba. Exerceu o ofício de pintor até quando ficou doente.

Frequentava e incentivava as reuniões entre os parceiros de ofício. Sempre havia reuniões festivas com os pintores de Indaiatuba, pelo menos duas vezes por ano. Atualmente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

essa associação não existe mais, mas na época as próprias lojas de tintas ofereciam até prêmios nessas ocasiões.

Conheceu a esposa no *footing* na Praça Prudente de Moraes. Casaram-se em Salto, na época em que Indaiatuba era Comarca de Itu. Em seu ofício, trabalhou em vários prédios públicos e “famosos” de Indaiatuba: fez a pintura no Cine Rex e no Cine Alvorada, no antigo prédio da prefeitura que ficava na praça (“Brasilinha”), na Crovel, na Cerâmica de Indaiatuba. Ele trabalhou muito no Vale das Laranjeiras (quando ainda não tinha muitas casas, tinha apenas um imenso laranjal) e no Condomínio Mosteiro de Itaiçi, onde ficou por mais de 20 anos, pois um cliente o indicava para outro, devido ao reconhecido capricho e confiança. A família lembra-se que quando o Condomínio Vale das Laranjeiras foi sendo loteado, os donos ofereciam as laranjas dos pés que iam sendo cortados, na medida em que o imenso laranjal foi sendo substituído por belas casas. o Sr. Papinha (como era chamado) enchia sua Kombi verde-abacate de laranjas e distribuía para a vizinhança, que o recebia em festa. Era um pescador apaixonado: certa ocasião foi pescar no Rio Tietê com os amigos na região de Bauru e Pederneiras e, na volta, ornamentou a famosa Kombi com vários peixes, que foram distribuídos para os amigos, não sem antes dar umas voltas pela então pacata Indaiatuba, demonstrando as iguarias, todas penduradas no veículo. Essa foi apenas uma das histórias de pescador contada pelos Sr. Papinha. Foi jogador de futebol no antigo time do CISA. Ficou conhecido também como o “Geraldo da Brasília laranja”. Foi uma pessoa muito bem humorada.

Mediante as informações aqui apresentadas e julgando ser de relevância e legitimidade essa homenagem, requero aos Nobres Pares a aprovação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de maio de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 24 de abril de 2017.

OFÍCIO Nº. AP-123-2017

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a **GERALDO CAVINA DE SIQUEIRA** para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

<p>RECEBIDO Fundação Pró-Memória de Indaiatuba 24 / 04 / 2017 Eliane Silva</p>



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 71/2017

Indaiatuba, 10 de maio de 2017

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Geraldo Cavina de Siqueira**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício AP-123/2017.

Atenciosamente,

**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de abril de 2017 15:19
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: A/C Sandra Leme - Nome de Logradouro, próprio ou via municipal

Boa tarde!

Sim, ficou anotado como sua solicitação.

Att.

Em 26/04/2017 11:39, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Olá Sandra,

Combinado que ela está reservada para o meu gabinete?

Att,

De: Sandra - Engenharia [<mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 25 de abril de 2017 11:01
Para: Vereador Alexandre Peres <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>
Assunto: Re: A/C Sandra Leme - Nome de Logradouro, próprio ou via municipal

Bom dia!

Nada opor quanto atribuição de nome para a Rua 4 do Jardim Park Real.

Att.

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 25/04/2017 10:10, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra.

Solicito a Rua 4 do Jardim Park Real para atribuir nome através de projeto de Lei.

Att,

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540